

PORTARIA COREN-RJ N.º 202/2017

Cessão da funcionária Renata Machado Cândido, para o Município de Volta Redonda/RJ

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 1148/2013, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1. Os termos aprovados na 156º REDIR e homologados na 507ª ROP;
- 2. O deliberado no Processo administrativo nº 234/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica disposto a cessão da empregada pública RENATA MACHADO CANDIDO MATRÍCULA: 000359, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ, sem ônus para o CEDENTE.
- **Art. 2º.** A cessão será até 31/12/2017 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência das partes, ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- **Art 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2017, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente

COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária Coren-RJ 52304